

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

Credenciamento nº 002/2020

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional no Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do Edital de Credenciamento de Leiloeiros pelo período de 12 (doze) meses, em acordo com Item 1.2 do Edital.

Comunicamos também a alteração do item 6.5 do Edital:

Onde se lê:

“Os leilões poderão ser realizados presencialmente tanto no local do imóvel, quanto em Goiânia/GO (local a ser definido no edital do Leilão), porém, deverão obrigatoriamente ser realizados de forma simultânea no formato presencial e eletrônico, sendo de responsabilidade do leiloeiro todo aparelhamento técnico necessário”.

Leia-se:

“Os leilões deverão ser realizados obrigatoriamente no formato eletrônico, sendo de responsabilidade do leiloeiro todo o aparelhamento técnico necessário”.

Ficam inalteradas as demais condições do Edital que pode ser consultado através do site www.go.senac.br/fornecedor.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SENAC GOIÁS**